



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0049/2022-SMS.

Termo de Rescisão do Contrato nº 0049/2022-SMS, cujo objeto é a aquisição de materiais para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e a empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima quinta do contrato 0049/2022-SMS;

CONSIDERANDO que até a presente data não foi entregue item 01: ÁLCOOL, 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO, conforme nota de empenho nº 115.02.0028, enviada em 04 de março do corrente ano à empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.;

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no requerimento de rescisão unilateral do contrato (Processo nº P199602/2022), pelo Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF da Secretaria Municipal da Saúde e fiscal do contrato nº 0049/2022-SMS;

CONSIDERANDO que a Contratante não pode ser prejudicada nos atendimentos ofertados à população sobralense, em razão da falta de ÁLCOOL, 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISSÉPTICO, USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservar o interesse público;

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde

REGINA CELIA
CARVALHO DA
SILVA:
31068758368
Data: 2022-05-25 14:00:22

Assinado digitalmente por
REGINA CELIA
CARVALHO DA SILVA:
31068758368
Data: 2022-05-25 14:00:22



RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 0049/2022-SMS, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e a empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Sobral, 25 de maio de 2022

REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368
Assinado digitalmente por REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA:31068758368 Data: 2022-05-25 14:00:42
REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: 071.570.343-95

Nome:

CPF: 058.097.375-06

Andressa Vieira Magalhães
OAB/CE 46.558
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Licitações
Secretaria Municipal da Saúde

PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCO RENAN VITALINO DA SILVA
PADRE OSVALDO CHAVES	FRANCISCO RONDINELLI VIEIRA DE SOUSA FILHO
PADRE OSVALDO CHAVES	MARCEL AGUIAR SILVA
PADRE OSVALDO CHAVES	GABRYEL YTALO SILVA DE SOUSA
PADRE OSVALDO CHAVES	JGOR GABRIEL REGINO DE SOUSA
PADRE OSVALDO CHAVES	JOAO PEDRO FERREIRA DE VASCONCELOS
PADRE OSVALDO CHAVES	LUARA MARIA REGINO ARAGAO
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA CLARA MARQUES EVANGELISTA
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA EDUARDA ALCANTARA DE SOUSA
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA EDUARDA LIMA DE AZEVEDO
PADRE OSVALDO CHAVES	MARIA JULIA PRADO RIPARDO
PADRE OSVALDO CHAVES	MATHEUS PEREIRA GABRIEL
PADRE OSVALDO CHAVES	NATALI DO NASCIMENTO MARQUES
PADRE OSVALDO CHAVES	NIELY SILVA DOS SANTOS
PADRE OSVALDO CHAVES	OLAVO FURTADO SAMPAIO
PADRE OSVALDO CHAVES	PAULO GUILHERME COSTA SOUZA
PADRE OSVALDO CHAVES	RIANA SOPHIA MARTINS COSTA
PADRE OSVALDO CHAVES	SAMUEL LEVI PEREIRA MARQUES
PADRE OSVALDO CHAVES	SARAH CRISTINA DUTRA RIPARDO
PAULO ARAGAO	ANA LIVIA SOUSA ROMUALDO
PAULO ARAGAO	ANDRÉ VERAS DE SOUSA
PAULO ARAGAO	BARACK OBAMA FONSELLES DOS SANTOS
PAULO ARAGAO	CARLOS ALBERTO SILVA OLIVEIRA
PAULO ARAGAO	DAVI PINTO DA SILVA
PAULO ARAGAO	DARIK ANDREY DE SOUSA SANTOS
PAULO ARAGAO	EMERSON ALVES GADELHA
PAULO ARAGAO	FLAVIO LUCAS SOUSA GOMES
PAULO ARAGAO	FRANCISCO HUGO GOMES TEIXEIRA
PAULO ARAGAO	JOAO ARTUR DOS SANTOS NASCIMENTO
PAULO ARAGAO	KEYLA MARA CAETANO
PAULO ARAGAO	LARISSA SILVA SOUSA
PAULO ARAGAO	LUIS GUSTAVO MIRANDA DA SILVA
PAULO ARAGAO	MARIA YASMIM FERREIRA CAVALCANTE
PAULO ARAGAO	PEDRO LUCAS ARAUJO DE MARIA
PAULO ARAGAO	YNGRID CLARA OLIVEIRA DE PAULA
TRAJANO DE MEDEIROS	ALANA KELLY RIPARDO DE OLIVEIRA
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA CLARA OTAVIANO DO NASCIMENTO
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA CLARA SALES FELISMINO
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA LETICIA DE SOUSA ARAUJO
TRAJANO DE MEDEIROS	ANA PIETRA DE SOUSA
TRAJANO DE MEDEIROS	ANTONIO LUCAS FERREIRA DOS SANTOS
TRAJANO DE MEDEIROS	ARTHUR PERDIGAO DE MORAES
TRAJANO DE MEDEIROS	DAVID NICOLAS RIPARDO DIAS
TRAJANO DE MEDEIROS	ELIENE EXPEDITA ALVES MENEZES
TRAJANO DE MEDEIROS	EMANUEL LEVI LIBERATO LOPES
TRAJANO DE MEDEIROS	GABRIEL MELO DE SOUSA
TRAJANO DE MEDEIROS	GLAUCIO GUILHERME DA SILVA JUNIOR
TRAJANO DE MEDEIROS	MARIA SARAH CRIVALCANTE PEREIRA
TRAJANO DE MEDEIROS	MARIA YASMIM ARAUJO LIMA
TRAJANO DE MEDEIROS	PEDRO WILLIAM RODRIGUES DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	ANA CAROLYNE DO NASCIMENTO LIMA
RAUL MONTE	ANA CLARA ESTEVAO DE SOUSA
RAUL MONTE	ANA ELLISA DIAS SANTIAGO
RAUL MONTE	ANA LARISSA LOPOMO GOMES
RAUL MONTE	ANA LAZZ SOUZA LIMA
RAUL MONTE	ANTONIO LOURDANA SILVA ALVES
RAUL MONTE	ANTONIO LUAN NASCIMENTO SOUSA
RAUL MONTE	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ALVES
RAUL MONTE	CHRISTYELLEN ROQUE DE LIMA
RAUL MONTE	CLARA FERNANDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	DOUGLAS VINICIUS NASCIMENTO FRUTUOSO
RAUL MONTE	EDUARDA DE FATIMA MESQUITA DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	FRANCISCO KEVY HOLLANDA DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	FRANCISCO LUCAS LIMA MARQUES
RAUL MONTE	GEOVANE EUFRASIO DE LIMA FERREIRA
RAUL MONTE	ITALO DA SILVA MARQUES
RAUL MONTE	JOAO LUCAS ANDRÉ BERNARDO
RAUL MONTE	JOAO MATHIEUS GADELHA VASCONCELOS
RAUL MONTE	JOAO MURILO DOS SANTOS LIMA
RAUL MONTE	JOAQUIM BISMARCK DE OLIVEIRA BENTO
RAUL MONTE	LUCILLA DE SOUSA TORRES
RAUL MONTE	MARIA ANDREYANNE OLIVEIRA NEVES
RAUL MONTE	MARIA CLARA PAULA DA SILVA
RAUL MONTE	MARIA KARINA POMPI ALBUQUERQUE
RAUL MONTE	MARIA KAUANE DE ARAUJO NUNES
RAUL MONTE	MURILO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
RAUL MONTE	PABLO RENAN RICARDO DA SILVA NASCIMENTO
RAUL MONTE	PEDRO DE OLIVEIRA MADEIRA
RAUL MONTE	RAVENNA DA SILVA SANTIAGO
RAUL MONTE	RIANA DA SILVA SANTIAGO
RAUL MONTE	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FERREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

COMUNICADO - A Secretária Municipal da Saúde, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições, torna público que no dia 30 de maio de 2022, às 8:30hs, no auditório da Escola de Saúde Pública Visconde de Sabóia, situada na Av. John Sanford, 1320 - Junco, Sobral - CE, a Secretária Municipal da Saúde apresentará o Relatório Detalhado das Ações do 1º Quadrimestre de 2022, referente à prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Sobral, em cumprimento ao artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e resolução nº 459/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Sobral, 25 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 0049/2022-SMS. Termo de Rescisão do Contrato nº 0049/2022-SMS, cujo objeto é a aquisição de materiais para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA, e a empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. A Secretária da Saúde do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima quinta do contrato 0049/2022-SMS; CONSIDERANDO que até a presente data não foi entregue item 01: ÁLCOOL, 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO, conforme nota de empenho nº 115.02.0028, enviada em 04 de março do corrente ano à empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; CONSIDERANDO as justificativas apresentadas no requerimento de rescisão unilateral do contrato (Processo nº P199602/2022), pelo Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF da Secretaria Municipal da Saúde e fiscal do contrato nº 0049/2022-SMS; CONSIDERANDO que a Contratante não pode ser prejudicada nos atendimentos ofertados à população sobralense, em razão da falta de ÁLCOOL, 70%, ETÍLICO HIDRATADO, LÍQUIDO, ANTISSEPTICO, USO GERAL. FRASCO COM 1 LITRO; CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de preservar o interesse público; RESOLVE: Rescindir, unilateralmente, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato nº 0049/2022-SMS, firmado entre

a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por Intermédio de sua Secretária Municipal da Saúde, representada pela Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e a empresa NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Sobral, 25 de maio de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0180/2022-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: empresa G C PRADO COMÉRCIO DE MIUDEZAS LTDA. CNPJ sob o nº 04.221555/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios (água, Açúcar e café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 136/2021, A.R.P. nº 013/2021 - SEPLAG. VALOR GLOBAL: R\$ 52.080,00 (cinquenta e dois mil e oitenta reais). DOS RECURSOS-ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10.122.0500.2570.33903000.1500100200 0701.10.301.0073.2418.33903000.1500100200 0701.10.301.0073.2418.33903000.1600000000 0701.10.301.0073.2418.33903000.1602000000 0701.10.302.0073.2384.33903000.1500100200 0701.10.302.0073.2384.33903000.1600000000 0701.10.302.0073.2384.33903000.1602000000 0701.10.122.0072.2381.33903000.1500100200 0701.10.122.0072.2381.33903000.1621000000 0702.10.122.0500.2441.33903000.1500100200 0702.10.122.0500.2441.33903000.1621000000 0702.10.122.0500.2441.33903000.1621000000 0701.10.302.0073.2376.33903000.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903000.1621000000 0701.10.302.0073.2376.33903000.1600000000 0701.10.301.0073.2418.33903000.2706000000 0701.10.302.0073.2384.33903000.2602000000 0701.10.305.0074.2307.33903000.2600000000 0701.10.302.0073.2376.33903000.2621000000 0701.10.305.0074.2307.33903000.1500100200 0701.10.305.0074.2307.33903000.1600000000. DA FISCALIZAÇÃO: Sr (a) Larissa Araújo de Sousa, Coordenadora da Atenção Primária à saúde e Tamires Alexandre Felix, Coordenadora da Atenção Especializada. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gisnaldo Cavalcante Prado. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO Nº 003/2021-SMS. CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ: 07.818.313/0007-96. FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente no Art. 57. II, da Lei 8.666/1999 e solicitação de prorrogação apresentada pela CONVENIENTE (SPU nº P200235/2022). OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 003/2021-SMS, cujo objeto é integrar o CONVENIADO no Sistema Único de Saúde (SUS) e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos habitantes dos municípios que integram a Macrorregião de Saúde de Sobral, e conforme Plano Operativo previamente definido entre as partes. DA PRORROGAÇÃO: O convênio nº 003/2021 fica prorrogado por mais 01 (um) mês. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 25/05/2022 a 24/06/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. DATA: 25 de maio de 2022. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

EDITAL SMS Nº 04/2022 - QUARTO TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADOS AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1613, DE 09 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua Secretária, Regina Célia Carvalho da Silva, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado final do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS nº 04/2022, publicado no Diário Oficial do Município de nº 1316, de 27 de abril de 2022, RESOLVE: I. CONVOCAR os candidatos classificados abaixo transcritos para efetuarem o procedimento de contratação. II. INFORMAR que os candidatos convocados deverão, preliminarmente, submeter-se ao Exame Médico Admissional para a obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), o qual deverá ser realizado no CEREST, situado na Rua Anahid de Andrade, nº 373, Centro, no dia 02 de junho de 2022, das 08:00hs às 10:00hs. III. INFORMAR que os candidatos convocados receberão no dia designado para a realização do Exame Médico Admissional, a declaração para a abertura de Conta Corrente no Banco Itaú, situado na Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1750 - Térreo 1º Pavimento - Centro, Sobral - CE. IV. INFORMAR que os candidatos convocados deverão efetuar o pré-cadastro no site da Prefeitura Municipal de Sobral, através do endereço eletrônico: <http://precadastroh.sobral.ce.gov.br>, e entregar a documentação abaixo elencada no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Saúde, situado na Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, até o dia 06 de junho de 2022, das 8h às 12h e das 14h às 16h. a) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social); b) PIS; c) 01 Foto 3x4; d) RG; e) CPF; f) Título de Eleitor e Comprovante de Quitação Eleitoral; g) Carteira de Reservista; h) Certidão de Nascimento ou Casamento; i) Número de conta corrente no Banco ITAÚ; j) Comprovante de Residência; k) Comprovação da